

qual laurai o presente ato, que se foi de l. d. e selva-
do conforme vai legalmente assinado. Ce. Francisco Bezerra
na Gomes Vereador secretario do Conselho mu-
cipo. Francisco Bezerra Gomes
Antonio Maria Martins
João Carlos do Amaral
Francisco Fernandes Lima
João Carlos de Almeida

Câmara Municipal de Guadalupe. Atos do presidente
Atos do Quinto sessão ordinária do Conselho Mu-
cipo de Guadalupe. Atos do presidente da 2ª sessão da
nova legislatura.

= Ato =

Os vinte e dois dias do mês de abril do
ano de mil novecentos e setenta, nesta cidade de Guadalupe,
Estado do Paraná, no prédio da Prefeitura Municipal
cujos blocos tercia no sobrado conhecido "Antes passos" de
de Jucimar à Câmara de Vereadores, às 19:30 (dezoito
e trinta) horas, presente os senhores Vereadores
João Carlos de Almeida - presidente do Conselho Municipal
Francisco Lima - vice-presidente, Francisco Bezerra do
mes secretario, Petrópolis Soares Lima, José de
unido Caetano Jesus, José Manoel Cavalcante e pre-
do Agostinho Caetano Sobrinho, o sr presidente verificando

o município legal declarou, em nome de Jean, abuelo
 os trabalhos. Expediente: Conselho de Vereadores n.º 04/80
 desta data que fixa a qualificação e ajuda de custo dos Ve-
 readores e a verba de representação do presidente do Conselho
 como se segue: "Resolução n.º 04/80, de 22.04.80 - Fixa a qualifi-
 cação e ajuda de custo dos vereadores, e a verba de represen-
 tação do presidente do Conselho. O presidente do Conselho Mu-
 nicipal de Guadalupe, Carlos do Prado, José saber que, em
 termos da Lei Complementar n.º 38, de 13 de novembro de 1979,
 a Câmara Municipal aprovou e eu, presidente, pro-
 curei a seguinte Resolução: Art. 1.º - Os vereadores pre-
 ceberão a qualificação mensal de R\$ 3.240,00 (três mil
 duzentos e quarente reais). Art. 2.º - Os vereadores preceber-
 ão a ajuda de custo mensal de R\$ 1.968,00 (um mil
 novecentos e sessenta e oito reais); paga em duas
 parcelas de R\$ 984,00 (novecentos e oitenta e quatro re-
 ais); uma no início e outra no encerramento da
 sessão legislativa. Art. 3.º - O presidente do Conselho
 receberá verba de representação no valor de R\$ 164,00
 (cento e sessenta e quatro reais). Art. 4.º - Sempre que
 a remuneração dos Deputados Estaduais e a verba de re-
 presentação do presidente da Assembleia Legislativa do
 Estado, respectivamente, a remuneração dos vereadores, e a ver-
 ba de representação do presidente do Conselho serão re-
 quistas, automaticamente, observada a legislação
 vigente sobre a matéria. Art. 5.º - Revogada as disposições
 em contrário, esta Resolução entrará em vigor no dia
 de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de
 1.º de dezembro de 1979. Câmara Municipal de Guadalupe,
 22 de abril de 1980. 07-705 Carlos de Alencar - vereador
 presidente do Conselho - Francisco Bezerra Gomes - vereador
 suplente do Conselho, Ato do Mesa n.º 02 de 22 de a-
 bril de 1980. A Mesa da Câmara Municipal de Guada-

Logo, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno, resolve: Art. 1º - O subsídio e a gratificação mensal, assim como a Ajuda de Custo anual dos vereadores, atendendo ao estabelecido no Art. 2º, do 8º da Assembleia Legislativa do Estado, ficam reajustados em:

I - 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de janeiro de 1980 conforme especificação a seguir: a) - subsídio R\$ 1.375,00 - parte Fixa R\$ 475,00 - parte variável R\$ 900,00 b) - gratificação mensal - R\$ 1.218,00. c) - Ajuda de Custo mensal - R\$ 1.575,00. II - 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 1º de março de 1980, conforme especificação a seguir: a) - subsídio: R\$ 1.718,00 - parte Fixa R\$ 593,00 - parte variável R\$ 1.125,00 b) - gratificação mensal R\$ 1.522,00 - c) - Ajuda de Custo mensal - R\$ 1.968,00. Art. 2º - Este Ato entrará em vigor no

dia de sua publicação. Câmara Municipal de São José do Rio Preto, 22 de abril de 1980. a) - João Carlos de Almeida - vereador presidente da Câmara. b) - presidente - após a aprovação da resolução em plenário pelo plebiscito de classe - o aprovada, promulgando-a. Em seguida foi baixado o ato do encargo e nomeados meus herdeiros a todos os meses em os trabalhos e encargo a sessão em qual houver a presente ato, que depois de lido e achado conforme os legalmente assessorado. Au. Francisco Bezerra Gomes vereador secretário da Câmara e secretário adjunto. Fran-

Francisco Bezerra Gomes
João Carlos de Almeida
João Carlos de Almeida
Francisco Bezerra Gomes
João Carlos de Almeida